



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIR.HUMANOS, ASS.INDIGENAS E SEGURANÇA URBANA.

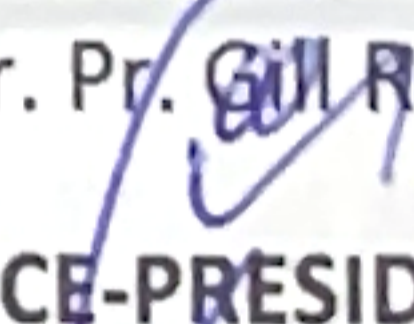
PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso V, do Regimento Interno desta casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o projeto de Lei do Legislativo nº 236/2025, de 25 de agosto 2025 de autoria da vereadora Jéu Nunes que " **DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO POPULARMENTE CONHECIDO COMO "CHUMBINHO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao parecer do relator vereador Insp.Daniel Mangabeira e conseqüentemente pela aprovação do referido projeto.

BOA VISTA – RR, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.


Ver. Aline Rezende
PRESIDENTE


Ver. Pr. Gil Rocha
VICE-PRESIDENTE


Ver. Inspetor Daniel Mangabeira
MEMBRO